

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 511/2017

### DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL E AUDITIVA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva dos professores da rede municipal de ensino do Município de Carandaí

**Art. 2º** O programa deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com a realização de palestras e orientações profissionais, objetivando conscientizar e orientar os professores das alterações vocais e auditivas.

**Parágrafo único.** O programa se desenvolverá, especialmente, no mês dedicado aos professores.

**Art. 3º** O programa deverá abranger a maioria dos professores da rede municipal e quando detectadas problemas auditivos e/ou vocais, deverá o Município dar condições de tratamento nas unidades públicas de saúde.

**Art. 4º** Caberá ao Departamento Municipal de Saúde e ao Departamento Municipal de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva, tendo em sua equipe Fonoaudiólogos, Otorrinos, Psicólogos e Médicos para execução deste programa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 25 de setembro de 2017.

Maria Imaculada Wamser  
-Vereadora-

Maria da Conceição Aparecida Baêta  
-Vereadora-

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz e conseqüentemente da audição, o que insere o profissional em situações de risco necessitando de orientação preventiva e de atendimento.

O presente projeto objetiva a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva e a estruturação de uma linha de cuidados integrados no manejo das principais causas da deficiência vocal e auditiva dos professores, com vistas a minimizar o dano vocal e auditivo destes profissionais.

As disfonias (distúrbios da voz) são apontadas pelos especialistas como um dos principais problemas diagnosticados em professores. São causadas por alterações na voz e responsáveis pelo afastamento e/ou aposentadoria precoce.

Diante disso, tendo em vista que a medida proposta é de grande interesse público no que se refere à prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores da Rede Municipal de Educação, aguardo o exame e aprovação dessa Egrégia Câmara para aprovação do presente Projeto.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 25 de setembro de 2017.

Maria Imaculada Wamser  
-Vereadora-

Maria da Conceição Aparecida Baêta  
-Vereadora-